



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPJR – 2026

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 13 de abril de 2026.**

- **Projeto de Lei n. 2295/2026 com a súmula:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.716/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais na área da saúde para prestação de plantões."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** na **8ª sessão ordinária, do 1º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura** da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia **13 de abril de 2026** com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**, Relator Vereador **JOCELINO SAIDLER – PRTB** e membro Vereador **SILVANA OLENSKI – PSD**, no qual analisaram o **Projeto de Lei n. 2295/2026** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2295/2026 com a súmula:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.716/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais na área da saúde para prestação de plantões."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**

Relator: **JOCELINO SAIDLER – PRTB**

Membro: **SILVANA OLENSKI – PSD**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPESA – 2026

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 13 de abril de 2026.**

- **Projeto de Lei n. 2295/2026 com a súmula:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.716/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais na área da saúde para prestação de plantões."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** na **8ª sessão ordinária, do 1º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura** da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no **13 de abril de 2026** com início às 15:00h, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA OLENSKI – PSD**, Relator Vereador **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**, e membro Vereador **ARISIO RODRIGUES – PSD**, no qual analisaram o **Projeto de Lei n. 2295/2026** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2295/2026 com a súmula:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.716/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais na área da saúde para prestação de plantões."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: **SILVANA OLENSKI – PSD**

Relator: **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**

Membro: **ARISIO RODRIGUES – PSD**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPFO – 2026

Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Em 13 de abril de 2026.

- **Projeto de Lei n. 2295/2026 com a súmula:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.716/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais na área da saúde para prestação de plantões."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** na **8ª sessão ordinária, do 1º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura** da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia **13 de abril de 2026** com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS – PL**, Relatora Vereadora **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD** e membro Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP**, no qual analisaram o **Projeto de Lei n. 2295/2026** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2295/2026 com a súmula:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.716/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais na área da saúde para prestação de plantões."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS – PL**

Relator: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**

Membro: **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPOSP - 2026

Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Em 13 de abril de 2026.

- **Projeto de Lei n. 2295/2026 com a súmula:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.716/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais na área da saúde para prestação de plantões."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na **8ª sessão ordinária, do 1º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura** da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia **13 de abril de 2026** com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**, Relator Vereador **ELIZEU DE ALMEIDA – UNIÃO** e membro Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL**, no qual analisaram o **Projeto de Lei n. 2295/2026** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2295/2026 com a súmula:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.716/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais na área da saúde para prestação de plantões."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**

Relator: **ELIZEU DE ALMEIDA – UNIÃO**

Membro: **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL**